

PORTARIA Nº 843, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais Visa, Fiscais de Saneamento e Saúde Pública e Técnico em Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

E considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2958/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/05/2023 à 31/05/2023** conforme segue:

SEMANA	DIA	07:00 AS 13:00	13:00 AS 19:00	17:00 AS 23:00
Segunda-feira	01/05/23	Ângela T. Ueoka Gilmar Bieger		
Terça-feira	02/05/23			Wanderley R. Costa Gilmar Bieger
Quarta-feira	03/05/23			Wanderley R. Costa Ângela T. Ueoka
Quinta-feira	04/05/23			Wanderley R. Costa Helder F. de Mello
Sexta-feira	05/05/23			Ângela T. Ueoka Hélio F. de Mello
Sábado	06/05/23	Gilmar Bieger Hélio F. de Mello	Gilmar Bieger Hélio F. de Mello	
Domingo	07/05/23	Helder F. de Mello Ângela T. Ueoka		
Segunda-feira	08/05/23			Wanderley R. Costa Hélio F. de Mello
Terça-feira	09/05/23			Wanderley R. Costa Ângela T. Ueoka
Quarta-feira	10/05/23			Wanderley R. Costa Hélio F. de Mello

(65) 3549-8300

Quinta-feira	11/05/23			Wanderley R. Costa Hélio F. de Mello
Sexta-feira	12/05/23			Wanderley R. Costa Ângela T. Ueoka
Sábado	13/05/23	Gilmar Bieger Hélio F. de Mello	Gilmar Bieger Hélio F. de Mello	
Domingo	14/05/23	Helder F. de Mello Ângela T. Ueoka		
Segunda-feira	15/05/23			Wanderley R. Costa Hélio F. de Mello
Terça-feira	16/05/23			Wanderley R. Costa Gilmar Bieger
Quarta-feira	17/05/23			Wanderley R. Costa Hélio F. de Mello
Quinta-feira	18/05/23			Wanderley R. Costa Helder F. de Mello
Sexta-feira	19/05/23			Ângela T. Ueoka Hélio F. de Mello
Sábado	20/05/23	Gilmar Bieger Hélio F. de Mello	Gilmar Bieger Hélio F. de Mello	
Domingo	21/05/23	Gilmar Bieger Helder F. de Mello		
Segunda-feira	22/05/23			Wanderley R. Costa Hélio F. de Mello
Terça-feira	23/05/23			Wanderley R. Costa Gilmar Bieger
Quarta-feira	24/05/23			Ângela T. Ueoka Hélio F. de Mello
Quinta-feira	25/05/23			Wanderley R. Costa Hélio F. de Mello
Sexta-feira	26/05/23			Wanderley R. Costa Ângela T. Ueoka
Sábado	27/05/23	Gilmar Bieger Hélio F. de Mello	Gilmar Bieger Hélio F. de Mello	
Domingo	28/05/23	Helder F. de Mello Ângela T. Ueoka		
Segunda-feira	29/05/23			Wanderley R. Costa Hélio F. de Mello
Terça-feira	30/05/23			Wanderley R. Costa Ângela T. Ueoka

Quarta-feira	31/05/23			Wanderley R. Costa Hélio F. de Mello
--------------	----------	--	--	---

Art. 2º O regime de plantão será realizado nas Segunda-feiras, Terça-feiras, Quarta-feiras, Quinta-feiras, Sexta-feiras, Sábados, Domingos e Feriados das 07:00 às 13:00 hs, 13:00 às 19:00 hs e 17:00 as 23:00 hs.

Art. 3º No regime de plantão emergencial o Fiscal ou Técnico serão requisitados através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de maio de 2023.


ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração



FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.